

Zimbra

carolina.franco@avare.sp.gov.br


---

**Fwd: SOLICITAÇÃO - PE-BLL 31 - PREF.DA EST.TURÍSTICA DE AVARÉ - SP - ABERTURA 25.04.24 - 8HS**

---

**De :** Carolina Aparecida Franco de Freitas  
<carolina.franco@avare.sp.gov.br>

seg., 15 de abr. de 2024 08:29

 5 anexos

**Assunto :** Fwd: SOLICITAÇÃO - PE-BLL 31 - PREF.DA EST.TURÍSTICA DE AVARÉ - SP - ABERTURA 25.04.24 - 8HS

**Para :** chsouza077@gmail.com

Bom dia,

Segue resposta abaixo da Secretaria.

Certo de sua compreensão, desde já agradeço pela atenção.

**De:** "Michelle Louise Benedeti Tavares" <michelle.tavares@avare.sp.gov.br>

**Para:** "raquel molina" <raquel.molina@avare.sp.gov.br>

**Cc:** "Juliana Cristina Moreira" <juliana.moreira@avare.sp.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 12 de abril de 2024 12:37:23

**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO - PE-BLL 31 - PREF.DA EST.TURÍSTICA DE AVARÉ - SP - ABERTURA 25.04.24 - 8HS

Boa Tarde segue resposta referente ao questionamento abaixo, e informo que enviamos uma c.i para ser acrescentada a este edital.

Att

Michelle

---

**De:** "Anderson Rui do Amaral" <anderson.amaral@avare.sp.gov.br>

**Para:** "Michelle" <michelle.tavares@avare.sp.gov.br>

**Cc:** "Vinicius da Silva Almeida" <vinicius.almeida@avare.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:28:02

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO - PE-BLL 31 - PREF.DA EST.TURÍSTICA DE AVARÉ - SP - ABERTURA 25.04.24 - 8HS

Michelle, boa tarde!

Após conhecimento da solicitação encaminhada referente ao PE 31/2023, e após pesquisas para conhecimento da tecnologia informada acreditamos que impressoras jato de tinta, com tinta pigmentada possam ser aceitas para atendimento às especificações do edital.

Porém, considerando a utilização a ser realizada junto aos consultórios médicos, e, considerando a limitação dos espaços físicos nestes ambientes, sugerimos que seja ressaltada a necessidade de que o equipamento a ser entregue para a realização do serviço atenda a TODAS as demais características constantes no termo de referência do edital

Gostaríamos de ressaltar apenas que no termo de referência não consta menção a prazos máximos definidos para manutenções, substituições e fornecimento de suprimentos. Cabe à

secretaria avaliar a criticidade na utilização das impressoras para determinar a alteração do edital e incluir essa previsão.

Nos colocamos à disposição para auxiliá-los em quaisquer demandas necessárias para sucesso na realização da licitação.

Atenciosamente,

**Anderson Rui do Amaral**  
**Assistente Técnico de Departamento**  
**Departamento de Tecnologia da Informação**  
**(14) 3711-2550 [ti@avare.sp.gov.br](mailto:ti@avare.sp.gov.br)**



---

**De:** "Michelle Louise Benedeti Tavares" <michelle.tavares@avare.sp.gov.br>  
**Para:** "Vinicius da Silva Almeida" <vinicius.almeida@avare.sp.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 11 de abril de 2024 8:48:34  
**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO - PE-BLL 31 - PREF.DA EST.TURÍSTICA DE AVARÉ  
- SP - ABERTURA 25.04.24 - 8HS

---

**De:** "Raquel Molina Negrão" <raquel.molina@avare.sp.gov.br>  
**Para:** "requisicao saude" <requisicao.saude@avare.sp.gov.br>, "Gabinete Saúde" <saude@avare.sp.gov.br>, "Juliana Cristina Moreira" <juliana.moreira@avare.sp.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 10 de abril de 2024 16:32:51  
**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO - PE-BLL 31 - PREF.DA EST.TURÍSTICA DE AVARÉ  
- SP - ABERTURA 25.04.24 - 8HS

Prezados, boa tarde.

Encaminho e-mail abaixo de solicitação referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2024, para análise e providências (se cabíveis).

Att.



**Raquel Molina Negrão**  
**Departamento de Licitação | PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**CONTATO: (14) 3711-2500 | [raquel.molina@avare.sp.gov.br](mailto:raquel.molina@avare.sp.gov.br)**  
**| [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br)**

*Solicito a gentileza de retornar este e-mail com a vossa ciência*

*Lembre-se: "Urgente é tudo aquilo que você não fez em tempo hábil e quer que eu faça em tempo recorde"*

---

**De:** "Cheila Ayala" <chsouza077@gmail.com>  
**Para:** "Departamento de Licitação" <licitacao@avare.sp.gov.br>, "Mariana Coelho Pedro" <mariana.coelho@avare.sp.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 10 de abril de 2024 9:40:54

**Assunto:** SOLICITAÇÃO - PE-BLL 31 - PREF.DA EST.TURÍSTICA DE AVARÉ - SP - ABERTURA 25.04.24 - 8HS

Sr.Pregoeiro Boa Tarde,

Vimos mui respeitosamente a sua presença para requerer o aceite por parte dessa Comissão de mais uma tecnologia que hoje já está amplamente divulgada e inclusive já acatada pela **Portaria SGD/MGI nº 370, de 8 de março de 2023; que é a jato de tinta a frio.**

Portaria SGD/MGI nº 370, de 8 de março de 2023, que institui o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

9.3. Devem ser especificadas no termo de referência apenas as funcionalidades básicas dos equipamentos que afetem diretamente o tipo de serviço prestado ou especificidades com relação ao ambiente onde os equipamentos serão instalados, como:

- a) Classificação do equipamento: impressora, multifuncional;
- b) Tecnologia da impressão: tecnologia **laser**, LED, jato de tinta ou equivalente; (**vide** subitem 9.9);

9.9. Com os recentes avanços da tecnologia a jato de tinta, no mercado corporativo, os resultados das páginas impressas entre um equipamento **laser**, led ou jato de tinta a frio (**inkjet**) são comparáveis **e equivalentes**.

9.10. De modo a ampliar a competitividade no setor de **outsourcing** de impressão, considera-se também que as impressoras a jato de tinta, voltadas ao mercado corporativo, podem ser utilizadas nas contratações de **outsourcing** de impressão (referência: Acórdão TCU nº 2.175/2021- Plenário).

9.11. Sendo assim, recomenda-se que no termo de referência, em contratações de **outsourcing** de impressão, seja utilizada a nomenclatura: "tecnologia **laser**, LED, jato de tinta a frio ou equivalente".

9.12. Independentemente da tecnologia da impressão (**laser**, led ou jato de tinta a frio), devem ser evitados aqueles equipamentos

Agradecendo a atenção que a este for dispensada; ficamos no aguardo de seu parecer favorável.

**FAVOR ME CONFIRMAR A RECEPÇÃO DESSE EMAIL.**

Cordialmente,

**Cheila Ayala**

Consultora de Governo  
(21) 98119-6142

 **OFFICE TOTAL**

RJ | SP | PR | PE | RS | MG | CAM  
Rua Francisco de Sousa e Melo, 1590  
- Armazém 135 - Galpão 3 - PARTE - Cordovil  
Rio de Janeiro - RJ - CEP:- 21010-410  
Av.Alme.Barroso, 52 - 8o.andar - Centro - Rio de  
Janeiro - RJ - CEP:- 20031-918  
(21) 3078-2000

[www.officetotal.com.br](http://www.officetotal.com.br)



--



**Prefeitura da Estância  
Turística de Avaré - SP**

## **Michelle Tavares**

Setor de Requisição/ Contratos

-  (14) 3711-1430
-  michelle.tavares@avare.sp.gov.br
-  requisicao.saude@avare.sp.gov.br
-  Av. Misael Eufrásio Leal, 999

--



**Prefeitura da Estância  
Turística de Avaré - SP**

## **Michelle Tavares**

Setor de Requisição/ Contratos

-  (14) 3711-1430
-  michelle.tavares@avare.sp.gov.br
-  requisicao.saude@avare.sp.gov.br
-  Av. Misael Eufrásio Leal, 999